



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 269/2024

De 03 de Junho de 2024.

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS	A CONTAR DE
1425-7	Diogner Ezequiel Machado	02	01/06/2024
943-1	Janice Elesbão Quoos	11	01/06/2024
271-2	João Helinho Alves	27	01/06/2024
245-3	Paulo Vilnei Trindade Unfer	28	01/06/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 03/06/2024.

JB.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal